PROJETO DE LEI N° CM 114/2022

Autoriza o Poder Executivo a realizar repasses de emendas impositivas para ONG's, Associações e Protetores Independentes da causa animal no âmbito do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo do Município de Divinópolis, a realizar repasses de emenda parlamentar impositiva municipal em favor de ONG's, Associações, abrigos públicos e voluntários e pessoas independentes ligados a causa ativa de proteção animal.

Parágrafo único. A emenda impositiva, poderá ser destinada para aquisição de produtos alimentícios para animais, medicamentos veterinários, vacinas veterinárias, testes veterinários, produtos de higiene e limpeza, e contratar o serviço de:
I – laboratório de análises;
II – médico veterinário;
III – auxiliar veterinário;
IV - mão de obra;
V – serviços ligado a causa animal.

Art. 2º O Poder Executivo, poderá regulamentar esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas de parlamentares, é sem qualquer sombra de dúvida, um refrigério às dificuldades encontradas pelos defensores da causa animal. É também notório, os grandes embaraços burocráticos e legais encontrados por ONG's, associações e protetores independentes. As limitações impostas, impedem contratações de serviços, laboratórios, veterinários, bem como a aquisição de alimentos, medicamento testes, material de limpeza, higiene e etc. Tal empecilho inviabiliza o trabalho voluntário voltado à proteção animal. Motivo esse, que me levou a elaboração deste Projeto de Lei, autorizando ao Poder Executivo a fazer os devidos repasses e, desta forma, propiciar uma ajuda efetiva a esses guerreiros que sozinhos estão na luta pela nobre causa, dando a oportunidade de conseguirem ajuda para alimentar e cuidar desses animais.

Divinópolis, 25 de agosto de 2022

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Líder do PATRIOTA